



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2026

“FIXA AS DATAS PARA PAGAMENTO DE IPTU”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído as datas para pagamentos do IPTU, sendo parcela única para 30 de abril de 2026, com desconto de 10% sob o valor total, pago até esta data.

Art. 2º - PAGAMENTO EM TRÊS PARCELAS.

- PRIMEIRA PARCELA – 30 DE ABRIL DE 2026;
- SEGUNDA PARCELA – 01 DE JUNHO DE 2026;
- TERCEIRA PARCELA – 01 DE JULHO DE 2026;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
FUMAGALLI E
SILVA:65557174087**

Assinado digitalmente por RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:
65557174087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
Razão: I am the author of this document
Localização: 1976
Data: 2026-01-09 12:12:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: